



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 20/12/2023 – Exercício 2023 – 3ª Sessão Legislativa

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 18h33, realizou-se a **Quinta Sessão Extraordinária do ano de 2023**, sob a Presidência do Sr. Vereador **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1/2023** – De autoria da Mesa Diretora, altera a redação do artigo 16 da Lei Complementar n.º 119, de 27 de junho de 2014, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 25/2023** – De autoria do Executivo, autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e conceder subvenção com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga no exercício de 2024, nos moldes do art. 84, parágrafo único, inciso II da Lei 13.019/2014, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 12/2023** – De autoria da Mesa Diretora, dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.559, de 15 de dezembro de 2023, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 18h44, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 20 de dezembro de 2023.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 20/12/2023.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente

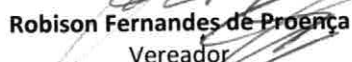

Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário

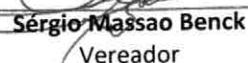

Renilson dos Santos Queiroz
2º Secretário


Fernando Marques
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador